

EDITAL DO PROGRAMA DE MENTORIA DO WOMEN IN LAW MENTORING (WLM)

1. OBJETIVO O presente edital tem por finalidade informar os critérios de seleção de mentoras e mentoradas para o 10º ciclo do Programa de Mentoria do WLM, cujo objetivo é promover o desenvolvimento pessoal e profissional de mentoradas por meio da troca de experiências, orientações estratégicas e apoio no crescimento de suas carreiras.

2. PÚBLICO-ALVO Podem se candidatar como mentoras, mulheres que atendam aos requisitos descritos no item 3 deste edital e, como mentoradas, as mulheres que se enquadrem nos requisitos do item 4.

3. REQUISITOS PARA SER MENTORA Para se candidatar como mentora ao Programa de Mentoria, a interessada deve atender aos seguintes critérios:

- Ser associada ao WLM no momento da sua inscrição.
- Ter reconhecida experiência na sua área de atuação (mínimo de 10 anos de experiência profissional).
- Ter comprometimento e disponibilidade para participação do programa (ciclo), compreendendo o período de 11 meses, composto de no mínimo um encontro mensal de 02 (duas) horas com a sua mentorada (presencial ou virtual);
- Estar disposta a compartilhar conhecimentos, experiências e boas práticas com as mentoradas.
- Comprometer-se com os princípios éticos e de confidencialidade do programa.
- Ter disponibilidade para participar dos eventos de presença obrigatória (abertura, treinamento, follow-up e encerramento);

4. REQUISITOS PARA SER MENTORADA Para se candidatar como mentorada ao Programa de Mentoria, a interessada deve atender aos seguintes critérios:

- Ser associada ao WLM-BR no momento da sua inscrição.
- Ser bacharela em Direito com até 07 (sete) anos da data de formatura;
- Estar atuando na carreira jurídica no momento da realização da inscrição;
- Ter genuíno interesse em desenvolver/aperfeiçoar características de liderança e protagonismo;

- Ter comprometimento e disponibilidade para participação do programa (ciclo), compreendendo o período de 11 meses, composto de no mínimo um encontro mensal de 02 (duas) horas com a sua mentora (presencial ou virtual);
- Ter disponibilidade para participar dos eventos de presença obrigatória (abertura, treinamento, follow-up e encerramento);

5. PILARES DO PROGRAMA DE MENTORIA

- Confidencialidade
- Confiança
- Empatia
- Disponibilidade de agenda
- Dedicção ao protagonismo feminino

6. FORMATO DA MENTORIA

- A mentoria será realizada em encontros mensais, definidos entre mentora e mentorada.
- Os encontros poderão ocorrer de forma presencial ou virtual, conforme disponibilidade das partes.
- Cada ciclo de mentoria terá duração de 11 meses.

6. INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DAS MENTORAS

- As interessadas em atuar como mentoras deverão preencher o formulário de inscrição disponível por e-mail e dentro da comunidade de whatsapp do WLM até 25/04/2025.
- O processo seletivo incluirá a análise de currículos e entrevistas com duas ou mais membras da gestão do WLM.
- As selecionadas terão até o dia 15/05/2025 para assinar o termo de responsabilidade e efetivar a matrícula no 10º ciclo de mentoria do WLM.
- A organização do Processo Seletivo do 10º ciclo de mentoria do WLM, poderá prorrogar os prazos estipulados, caso julgue necessário.

7. INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DAS MENTORADAS

- As inscrições deverão ser realizadas durante o período de 07/04/2025 até 25/04/2025.
- As interessadas em ser mentoradas deverão preencher o formulário de inscrição disponível por e-mail e dentro da comunidade de whatsapp do WLM até 25/04/2025.

- O processo seletivo incluirá a análise de currículos, de respostas do formulário, bem como o envio de uma carta de recomendação e um vídeo de até 1 minuto, contando sobre sua trajetória de vida, suas conquistas, seus planos e o porquê deve ser selecionada para o processo de mentoria.
- A organização do Processo Seletivo do 10º ciclo de mentoria do WLM, poderá prorrogar os prazos estipulados, caso julgue necessário.

8. RESULTADOS E CONVOCAÇÕES MENTORADAS

- O resultado será divulgado individualmente em 19/05/2025, através do e-mail constante na inscrição.
- As selecionadas terão até o dia 22/05/2025 para assinar o termo de responsabilidade e efetivar a matrícula no 10º ciclo de mentoria do WLM.

9. CALENDÁRIO OBRIGATÓRIO DO PROGRAMA (PARA MENTORAS E MENTORADAS)

- Abertura do ciclo de mentoria em 14/06/2025, às 9:30, modalidade virtual.
- Reuniões de acompanhamento em 04/10/25 e 07/03/26, às 9:30, modalidade virtual.
- Encerramento do ciclo de mentoria em 16/05/26, às 9:30, modalidade virtual.

10. COMPROMISSOS DAS MENTORAS E MENTORADAS

- Respeitar a agenda e o tempo uma da outra.
- Atuar de forma ética e profissional, promovendo um ambiente de aprendizado positivo.
- Comparecer às sessões de mentoria
- Dar retorno ao grupo de apoio que acompanha a mentoria

11. DISPOSIÇÕES FINAIS Os casos omissos neste edital serão analisados pela comissão organizadora do programa. Ao se inscrever, mentoras e mentoradas declaram estar cientes e de acordo com os termos aqui estabelecidos.

Para mais informações, entre em contato pelo e-mail contato@wlm.org.br.